

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: tvnt96or SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/10/2019 Indicação nº 4852/2019 Protocolo nº 8946/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

INDICA ao Exmo. Sr. Governador do Estado, com cópias para a Exma. Secretária Estadual de Educação, Exmo Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Sr. VEREADOR CARLINHO DA ESMERALDA da Câmara Municipal de Tangará da Serra, A NECESSIDADE DA REFORMA (PINTURA), MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DA “E. E. 29 DE NOVEMBRO”, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA.

Nos termos do Art. 160, inciso II, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, com cópias para a Exma. Secretária de Estado de Educação, Exmo Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Vereador da Câmara Municipal de Tangará da Serra, CARLINHO DA ESMERALDA, A NECESSIDADE DA REFORMA (PINTURA), MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DA “E. E. 29 DE NOVEMBRO”, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do agente político representante do Poder Legislativo do município de Tangará da Serra, Vereador CARLINHO DA ESMERALDA. Esta tem a finalidade de demonstrar a necessidade da reforma (pintura), manutenção e construção de calçada da “E. E. 29 de novembro”, no município de Tangará da Serra.

Imprescindível mencionar que os desempenhos dos alunos estão diretamente ligados ao bem estar e ao conforto dos mesmos.



Para tanto necessito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura, assim como, a priorização desse pleito pelo Governo do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Outubro de 2019

Dr. João
Deputado Estadual